



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

1. OBJETO: o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Turismo e Lazer, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital nº. 001/2023.

2. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa inexigibilidade terá vigência de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

4.RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANTIDADE	TOTAL
45.173.755/0001-26	45.173.755 RODRIGO BARBOSA PIRES	BANDA LEÃO DO NORTE	GRUPO MUSICAL: Grupo regional do gênero/ritmo diverso com no mínimo 12 (doze) integrantes e 01 (uma) e 30 (trinta) minutos de apresentação do tipo BANDA MUSICAL	R\$3.840,00	5	R\$19.200,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDENCIADO: Os credores foram escolhidos através da análise documental dos interessados que acudiram ao Edital de Credenciamento nº 001/2023, compreendendo habilitação e qualificação e o cumprimento das demais exigências contidas no referido edital, bem como aceitação das mesmas.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Com base no Art. 25, da Lei 8.666/93 é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, certas necessidades da Administração possam ser melhor atendidas mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviço, hipótese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas em edital.

7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a realização do serviço e apresentação da Nota Fiscal.

8. PREÇO GLOBAL: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo R\$3.840,00, (três mil oitocentos e quarenta reais) para cada apresentação.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Recife, 16 de abril de 2024.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer, em 16/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **2545625** e o código CRC **C8A3A877**.

30.001115/2024-40

2545625v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Telefone: (81) 3355-1601 / 1650. Site - www.recife.pe.gov.br

